

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO SOBRE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
BASILEIA – PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

1º TRIMESTRE DE 2018



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Conteúdo

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Risco de Crédito.....	3
	2-Risco Operacional	9
	3-Risco de Mercado.....	14
	4-Risco de Liquidez.....	17
	5-Risco de Juros na Carteira Bancária ou Carteira <i>Banking</i>	19
	6-Gerenciamento de Capital	22
	7-Programa de Teste de Estresse.....	25
	8-Política de Responsabilidade Socioambiental	25
III-	Aspectos Quantitativos	27
	1-Balanços	27
	2-Participações Societárias	28
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	28
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	30
	5-Adicional de Capital Principal (ACP)	31
	6-Índices de Basileia e valores de referência	31
	7-Índice de Imobilização	32
	8-Exposição ao Risco de Crédito	32
	9-Instrumentos Mitigadores	48
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	48
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros	50
	12-Operações de securitização.....	50
	13-Carteira <i>Banking</i>	50
	14-Carteira de Negociação	51
	15-Derivativos	52
	16-Razão de Alavancagem	52
	Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência	54
	Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência	59



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla empresas financeiras e não-financeiras do BNP Paribas Brasil e da Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

O Conglomerado BNPP observa os princípios estabelecidos na Resolução 4.557, publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

1-Risco de Crédito

Banco BNP Paribas

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco de crédito no Banco BNP Paribas Brasil, cujas linhas de negócio executam operações com clientes corporativos e institucionais

- Clientes corporativos: essencialmente grandes empresas ou pequenas e médias empresas afiliadas a grupos internacionais clientes do Grupo BNP Paribas;
- Clientes institucionais: bancos, seguradoras, corretoras de valores, fundos de investimento, órgãos soberanos, entre outros.



Dentro do Conglomerado Prudencial BNP Paribas no Brasil existem outras atividades de crédito com políticas específicas, e o risco de crédito do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios gerais

O Banco BNP Paribas Brasil só lida e oferece crédito a clientes suficientemente conhecidos, com uma gestão altamente comprometida e / ou que têm uma excelente reputação em seus mercados. As decisões de crédito estão bem informadas e baseadas em uma análise completa, sintética, coerente e atualizada do cliente e da transação. Isso inclui entender a fonte de reembolso final em todas as transações e verificar a adequação das transações propostas com os objetivos econômicos e a capacidade de geração de fluxo de caixa dos clientes.

Nas transações a que se compromete, o Banco BNP Paribas Brasil está muito atento à qualidade das estruturas de financiamento e dos pacotes de garantias. Procura evitar posições subordinadas e ser protegido o máximo possível por convênios e, quando julgado adequado, por meio de garantias.

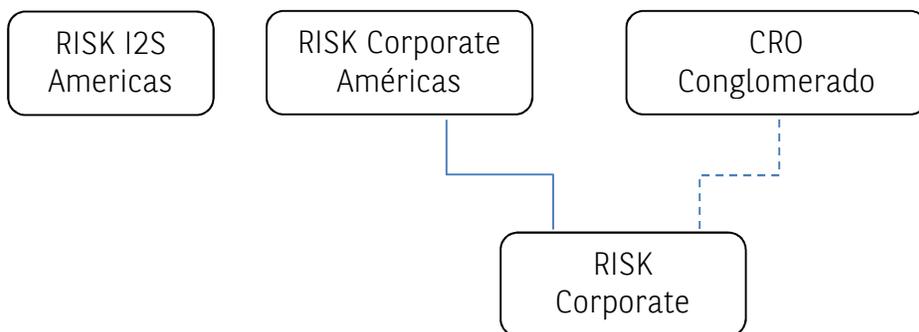
O Banco BNP Paribas Brasil desenvolve e mantém uma carteira diversificada de risco de crédito, evitando grandes concentrações, especialmente em grupos econômicos individuais.

Estrutura organizacional

No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: RISK Corporate para clientes corporativos, e RISK Institutionals & Security Services ("RISK I2S") para clientes institucionais.

A área de RISK Corporate atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos. A área de RISK Institutionals & Security Services (RISK I2S) segue os mesmos princípios da área de RISK Corporate, mas não tem equipe baseada em São Paulo.

Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e Controles

Aprovação de Crédito

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. As decisões de crédito são tomadas em Comitê de Crédito (físico ou por circulação) presidido por um titular de delegação de crédito das áreas de negócio, e requerem a concorrência da área de gerenciamento do risco de crédito relevante (RISK Corporate ou RISK I2S). São formalizadas atas assinadas pelos membros do Comitê.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (Global Recovery Rate – “GRR”), determinantes essenciais da estimativa de perda esperada, pertence às áreas de gerenciamento do risco de crédito.

Garantias recebidas

Uma garantia é um compromisso legalmente irrevogável pelo garantidor de assumir obrigações específicas do devedor principal, no caso deste se tornar inadimplente, sendo aplicável a uma ou várias transações.

A existência de uma garantia não reduz a probabilidade de inadimplência do devedor, mas melhora o potencial de recuperação uma vez que o default ocorreu. É considerada na determinação da GRR da transação, chamada de Secured GRR.

A garantia deve ser considerada pelo seu valor econômico, que o Banco deve estar em condições de monitorar. Uma diligência adequada é realizada com o objetivo de garantir que a garantia seja acessível com segurança.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante da área de gerenciamento de risco de crédito se implica o risco de crédito ou de contraparte. O documento de aprovação deve conter a opinião das áreas de gerenciamento de risco de crédito relevantes. Esse processo de aprovação de novas atividades não substitui a aprovação do comitê de Crédito.

Métricas e Monitoramento

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência.

Com esse objetivo, diversas métricas são produzidas para avaliar a exposição ao risco de crédito e monitorar sua evolução. O risco de crédito do Banco BNP Paribas Brasil é monitorado no Comitê de Risco de Crédito, que por sua vez fornece subsídio para o Comitê de Riscos do Conglomerado.

Entre os processos mais importantes de monitoramento estão:

- Avaliação do risco de concentração de crédito em uma mesma contraparte ou grupo econômico, seguindo os limites definidos pelo regulador.



- Avaliação do risco país, evitando a concentração de crédito em devedores que operam em um mesmo país com economia frágil, estrutura política instável ou ambiente legal ineficiente.
- Avaliação do risco por indústrias, evitando concentração em setores econômicos mais sensíveis.
- Registro de contrapartes na lista de atenção (Watchlist) quando é detectado algum indicio de aumento de risco.
- Registro de ativos problemáticos (Doubtful) quando há atraso de mais de 90 (noventa) dias no cumprimento da obrigação ou indicativos de que a obrigação não será honrada.
- Revisão anual de crédito de todos os clientes (para grupos econômicos com concentração maior que 5% do patrimônio do banco, a revisão é semestral).

Banco CETELEM

O Banco Cetelem, em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de risco do Grupo BNP Paribas, alinhado às regulamentações de Basiléia III e às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba a definição de limites de exposição do portfólio e o acompanhamento dos índices de inadimplência com o intuito de definir planos de ação em caso de desvio em relação à política e aos limites preestabelecidos.

Estrutura Organizacional

O responsável pelo monitoramento de Risco de Crédito (CRO) na Cetelem Brasil reporta hierarquicamente ao Responsável Regional de Risco que tem que garantir que um monitoramento está sendo realizado regularmente e adequadamente formalizado. Localmente, o CRO da Cetelem Brasil reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de crédito e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de crédito monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.

Descrição das principais atividades

1. Políticas de Crédito de Produtos sem Garantia - Cartão de Crédito e Crediário

- a) Definição das políticas de manutenção dos clientes (aumentos e reduções de linhas de crédito, saques à vista e parcelados, empréstimos pessoais), elaboração das políticas de recuperação de crédito, geração de relatórios de acompanhamento de desempenho dos produtos, parametrização das regras de crédito nos sistemas internos;
- b) Modelagem estatística e elaboração de estudos e modelos específicos para redução de risco/aumento de rentabilidade dos principais segmentos de negócio, monitoramento de indicadores por parcerias.

2. Políticas de Crédito de Produtos com Garantia - Crédito Consignado e Financiamento de Automóvel

- a) Monitoria sobre o comportamento (risco) dos canais de venda e órgãos conveniados, elaboração de estudos para redução de risco;
- b) Gestão do risco de crédito da carteira através do monitoramento regular dos indicadores de inadimplência e risco de contraparte.



3. Políticas de Crédito Comuns

- a) Definição das políticas de concessão de crédito, avaliação de desempenho das safras aprovadas, especificação, implantação e monitoramento de informações gerenciais, gestão do risco operacional do produto consignado, visando assegurar a boa execução das políticas;
- b) Prevenção à fraude através da detecção de ocorrências/alertas envolvendo os produtos da organização, utilizando ferramentas analíticas e tecnológicas, monitoria sobre o comportamento (risco) de correspondentes bancários e sobre as atividades de áreas ou produtos sensíveis, acompanhamento de tendências do mercado e ações repressivas (âmbito jurídico/policial), regularização das contas dos clientes que foram vítimas de fraudes, recuperação das perdas através de chargebacks (intercâmbio);
- c) Aplicação de controles permanentes de primeiro nível através de testes que visam validar se a política de crédito está sendo cumprida.

4. Planejamento de Risco

- a) Definição e acompanhamento do planejamento de risco de crédito, geração de relatórios e análises de carteira orientando ações corretivas e consequente manutenção dos índices de risco, acompanhamento dos indicadores de mercado;
- b) Acompanhamento do saldo de provisão para devedores duvidosos, acompanhamento dos sistemas de informações gerenciais;
- c) Preparação e acompanhamento do teste de stress;
- d) Controle da formalização das políticas e procedimentos da área de risco.

5. Sistemas Expert

- a) Manutenção e parametrização das regras de aquisição, manutenção e cobrança nos sistemas de decisão (SE);
- b) Geração de controles dos dados visando mitigar riscos operacionais.

Metodologia de identificação dos principais riscos

Os riscos identificados na área de crédito e os métodos utilizados para detecção e monitoramento, estão assim descritos:

Risco	Método de identificação
Inadimplência	- Relatórios mensais detalhados por produto, cliente e quantidade de dias em atraso; - Modelos estatísticos de score de crédito que determinam a probabilidade de um cliente ser inadimplente em um determinado período de tempo; - Relatórios mensais com as faixas de rolamento por produto.
Concentração	- Relatórios mensais com os principais clientes classificados por volume de exposição total de crédito, divididos por setor.
Fraude	- Relatórios diários detalhados por cliente, produto e valor de fraude; - Modelos estatísticos de score de fraude que definem a probabilidade de uma transação ser fraude em um determinado período de tempo; - Procedimentos internos (sistêmicos e manuais) que visam mitigar o risco das operações.
Contraparte	- Relatórios mensais detalhados por parceiro comercial com a descrição de indicadores de desempenho de risco; - Relatórios de risco de crédito fornecidos diariamente por entidades externas de controles de risco (agências de rating e bureau de crédito);
Ineficiência dos	- Relatórios diários detalhados de recuperação de crédito por produto, valor,



Mitigadores	cliente, quantidade de dias em atraso e eficiência no processo de cobrança.
--------------------	---

Procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito

1. Políticas de Crédito de Produtos sem Garantia - Cartão de Crédito e Crediário

Os modelos de discriminação de risco dos clientes (também conhecidos como modelos de score) que determinam a probabilidade de inadimplência do cliente, são utilizados pela organização em diversas etapas de controle/monitoramento da performance de risco, na aquisição de clientes, manutenção de limites e seleção da metodologia de cobrança. Para fins específicos de definição dos níveis de provisão, é seguida a Resolução 2.682/99 com alguns ajustes necessários nos coeficientes de provisão conforme modelos analisados internamente no intuito de adequar o modelo às perdas esperadas.

2. Políticas de Crédito de Produtos com Garantia - Crédito Consignado e Financiamento de Automóvel

Para o crédito consignado, não existem modelos de classificação de risco aplicados por conta da garantia atrelada ao produto, ou seja, a discriminação de risco entre os clientes é muito pequena. Para fins específicos de definição dos níveis de provisão, é seguida a Resolução 2.682/99 com alguns ajustes necessários nos coeficientes de provisão conforme modelos analisados internamente no intuito de adequar o modelo às perdas esperadas.

3. Políticas de Crédito Adicionais Comuns

Adicionalmente, é efetuado semestralmente um acompanhamento individualizado de clientes cuja responsabilidade total seja igual ou superior a R\$ 50 mil, através do monitoramento do risco de crédito do cliente no mercado e da pontualidade no cumprimento das obrigações com a organização, para atualização dos ratings de provisão. Os procedimentos para definição de limites e alçadas variam de acordo com a característica de cada produto e a garantia atrelada.

No caso do crédito consignado, estes limites são definidos em consonância com as regras definidas por cada órgão público, sendo que os limites de aprovação seguem a política de alçadas da empresa, definidas por Compliance.

Cabe à área de risco a execução de controles de primeiro nível; à área de Controles Permanentes os controles de segundo nível e à auditoria interna, controles de terceiro nível, de maneira a garantir que a política é aplicada dentro dos parâmetros definidos, de acordo com o produto.

Cobrança e ações de recuperação de crédito

Os procedimentos estabelecidos para as negociações de cobrança que visam mitigar o risco de crédito fundam-se nos seguintes princípios:

- a) Defender os interesses de rentabilidade da empresa;
- b) Conscientizar o cliente acerca de sua obrigação de cumprir com os deveres assumidos contratualmente;
- c) Encontrar a melhor opção para a quitação da dívida, tanto para o cliente quanto para a empresa.

As ações de recuperação de crédito, como definição de faixas de atraso para início do processo de cobrança e demais controles, são definidas de acordo com as características de cada produto e objetivos.



2-Risco Operacional

Banco BNPP

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos.

Inclui-se, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco BNP Paribas Brasil, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo banco.

No Banco BNP Paribas Brasil, entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo banco;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; ou
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do banco.

Os eventos externos de risco operacional não contemplam perdas por inadimplência (risco de crédito) ou por variações de mercado (riscos de liquidez/mercado), a menos que sejam oriundas de fraudes ou falhas nas etapas de controle.

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco operacional no Banco BNP Paribas Brasil. Existem políticas específicas para as outras entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e o risco operacional do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios de gerenciamento

O Banco BNP Paribas visa a proteger seus clientes, seus colaboradores e seus acionistas do risco operacional evitando-o, mitigando-o ou transferindo-o. O Banco se esforça para manter este risco em níveis aceitáveis. O Banco desenvolveu, em linha com as diretivas do Grupo BNP Paribas, uma estrutura completa de gerenciamento de riscos e controles, incluindo programas de conscientização e cultura de risco operacional, identificação de riscos e antecipação, técnicas de mitigação de riscos, monitoramento e governança.

Em adição ao princípio geral relativo ao gerenciamento do risco operacional acima, o Banco considera que três áreas específicas tem relevância particular com respeito ao risco operacional, e desenvolveu princípios específicos: são elas Segurança Financeira, Conduta, e Segurança da Informação.

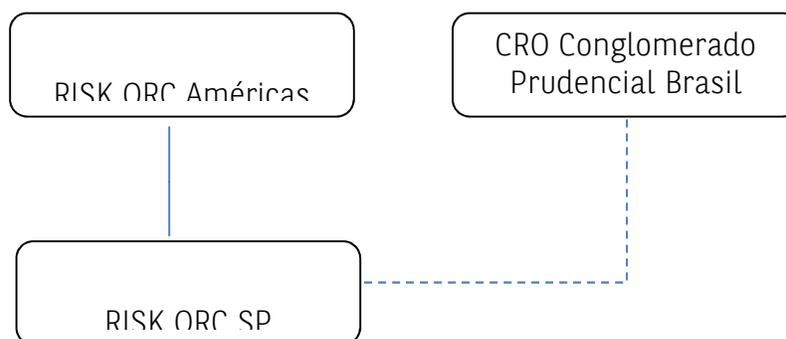
Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ORC (Operational Risk Control). Tem presença em São Paulo com um time reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial



BNP Paribas Brasil é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos.

Da mesma forma como acontece com os demais riscos do BNPP, essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.



As diretrizes gerais de controles internos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, denominado ICC (Internal Controls Committee), que também monitora a efetiva implantação das políticas.

Os principais riscos identificados pela área de RISK ORC e reportados em ICC também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, RAS (Risk Appetite Statement).

Processos e Controles

Auto Avaliação dos Riscos e Controles

Cada área de negócio ou função é responsável pela auto avaliação dos riscos operacionais relacionados aos processos dentro do seu perímetro de atuação. A área de RISK ORC coordena o processo, consolida as informações e fornece uma segunda opinião sobre os resultados, podendo questionar e solicitar uma revisão.

O processo de avaliação de riscos é composto por cinco componentes principais, sendo eles:

- A identificação dos riscos, com o objetivo de identificar as principais áreas de risco, tipo de evento e requisitos regulatórios;
- A análise e avaliação dos riscos inerentes, com o objetivo de avaliar a criticidade das principais áreas de exposição ao risco intrínseco; O risco inerente não visa avaliar o risco sem qualquer estrutura de controle, mas o nível de risco intrínseco ao qual uma atividade ou processo está exposto.
- A análise do funcionamento do sistema de controle atual, destinada a avaliar a qualidade das medidas implantadas para reduzir o nível de risco subjacente;
- A análise de indicadores dinâmicos de risco, com o objetivo de avaliar as distorções atuais ou futuras em relação à situação operacional normal para o sistema de controles;
- O risco residual, que fornece uma avaliação do risco considerando o funcionamento efetivo do framework de controles.



Registro de Incidentes de Risco Operacional

Um incidente de risco operacional é definido como “um evento real que se origina da insuficiência ou falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram ou poderiam conduzir a uma perda, a um ganho indevido ou a um custo de oportunidade”.

Todo colaborador do BNPP tem o dever de reportar qualquer incidente de risco operacional ao seu superior ou a qualquer outra pessoa designada para essa finalidade.

O registro dos incidentes deve conter minimamente os seguintes aspectos:

Evento: a análise da evolução dos eventos conhecidos e potenciais facilita a gestão do risco operacional, na medida em que fornece informações que possibilitam antecipar incidentes ou definir sinais de alerta que indiquem um processo ineficiente ou defeituoso. Essas informações podem resultar da observação de eventos externos, de uma avaliação de processos internos ou de uma análise de eventos potenciais.

Causa: ao compreender e gerenciar as causas de eventos conhecidos e potenciais é possível diminuir a frequência de sua ocorrência e/ou a severidade de seus impactos, ou mesmo evitar que eles voltem a acontecer. Para tanto, é fundamental que sejam estabelecidas e implantadas ações corretivas.

Efeito: efeito de eventos reconhecidos ou potenciais geralmente resulta em um impacto financeiro nos lucros ou no patrimônio líquido. Um dos objetivos do processo de gerenciamento de risco operacional é reduzir os efeitos de eventos adversos. Na ausência de gerenciamento, a gravidade da perda final do incidente pode ser potencializada.

Capital Regulatório de Risco Operacional

Como medida para proteger a solvência das instituições financeiras bem como as partes envolvidas em seus negócios, o acordo de Basiléia estabelece a necessidade das instituições financeiras alocarem uma parcela de seu capital com o objetivo de fazer frente a eventuais perdas operacionais.

O BNPP optou por utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – Basic Indicator Approach) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que é a mais apropriada de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços e atividades do BNPP.

A operacionalização do cálculo de alocação de capital pelo método BIA e análises/avaliações para a alta administração do BNPP, incluindo os demonstrativos contábeis, são providenciadas pela área de Finanças, uma vez que todo o cálculo, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, é baseado nas contas do Plano Contábil (COSIF).

É objetivo permanente do BNPP o aprimoramento contínuo da qualidade na gestão de riscos e atingir padrões que possibilitem a migração futura para metodologias mais sofisticadas que permitam a alocação de uma parcela de capital que reflita uma adequação mais precisa ao perfil de risco da instituição.

Banco Cetelem

Conceito

Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A



definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

No Banco Cetelem, entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraude Interna;
- Fraude Externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo banco;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; ou
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do banco.

Estrutura

Em linha com os princípios de Governança Corporativa e aos preceitos da Basiléia (Acordos I e II) o Banco Cetelem possui uma área dedicada denominada Risco Operacional, dentro da estrutura de Risco, com políticas específicas, processos, ferramentas e controles apropriados para a gestão do Risco Operacional.

A Superintendência de Risco Operacional & Controles é parte integrante da Diretoria de Risco, que está subordinada ao Diretor Regional de Risco para América Latina. Por sua vez possui reporte direto a Diretoria de Risco da Matriz (França). A Diretoria do Banco Cetelem é responsável pelas informações prestadas e por acompanhar as correções das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional.

Para estabelecer os princípios e responsabilidades para a gestão integrada contínua de riscos e a gestão contínua de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas no Brasil (conforme Resolução 4.557), foi criada uma política aprovada pelas diretorias estatutárias das entidades que compõem o Conglomerado (Banco BNP Paribas Brasil S.A. , Banco Cetelem S.A., BGN Mercantil e Serviços Ltda. e BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior).

Instituiu-se o Comitê de Riscos, que se reúne trimestralmente sob a presidência da Diretora Presidente do BNPP. Nele apresentam o CRO do Conglomerado e os responsáveis de risco e das segundas linhas de defesa responsáveis pelo gerenciamento dos riscos relevantes do Conglomerado. As conclusões e recomendações do Comitê de Riscos são formalizadas em atas e apresentadas pelo CRO do Conglomerado às Diretorias estatutárias das Entidades.

Gerenciamento de Risco Operacional

A área de Risco Operacional é responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da empresa e atender à legislação pertinente.

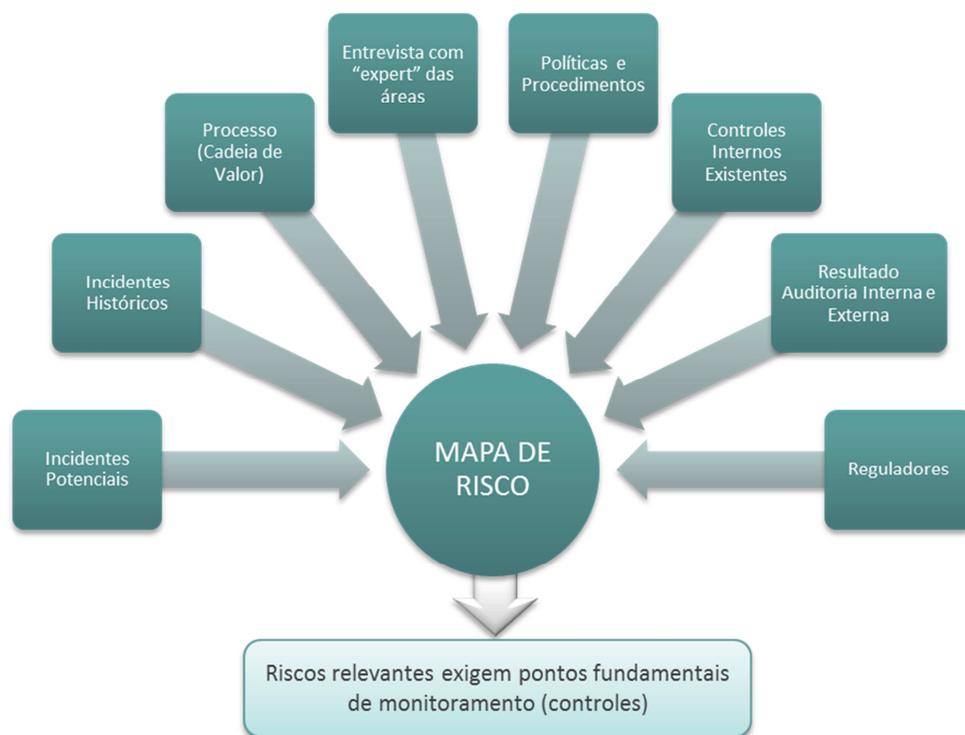
A auditoria interna, conforme plano de auditoria, avalia de forma independente a estrutura de gerenciamento de risco operacional.



A mitigação do risco operacional no Banco Cetelem é de responsabilidade de todos, dependendo da participação ativa dos associados na execução de suas atividades.

Com objetivo de definir diretrizes para gestão do risco operacional, foi elaborada a Política de Gestão do Risco Operacional, que foi revisada pela Alta Administração em 26/01/2018. Este documento é revisado e aprovado anualmente.

Gestão do Risco Operacional



Cultura

O Banco Cetelem entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da instituição, buscando disseminar para seus colaboradores uma consciência preventiva, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Comunicação Interna

A área de Risco Operacional é responsável por disseminar para a instituição a cultura de prevenção de perdas decorrentes do risco operacional. Com periodicidade definida, os assuntos relacionados à avaliação das perdas, correções de deficiências de controle e demais assuntos pertinentes são discutidos no Comitê de Controles Internos.

Cabe salientar que o Comitê de Controles Internos é composto pelos Membros do Comitê Executivo, Risco, Compliance, Finanças, Jurídico e Auditoria Interna, além das áreas convidadas em razão da pauta, coordenado pela Superintendência de Risco Operacional & Controles.

Alocação de Capital

Com base em estudos internos desenvolvidos juntamente com o BNP Paribas, a qual o Banco Cetelem faz parte, optou-se pela metodologia de indicador básico para alocação de capital, atendendo à Circular 3.383, de acordo com o Comunicado 16.913 do Banco Central.

O Banco Cetelem mantém a posição conservadora quanto ao capital regulatório a ser alocado para fins de riscos operacionais segundo a metodologia de abordagem básica (BIA - Basic Indicator Approach), por considerar que continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário global, do nível de atividade e segmento de atuação.

É objetivo permanente do Banco Cetelem aprimorar continuamente a qualidade da gestão de riscos e atingir padrões que possibilitem a migração futura para metodologias mais avançadas de alocação de capital.

Plano de Continuidade de Negócios

O Banco Cetelem busca adotar as melhores práticas de mercado sobre as atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, por meio de políticas internas e regulamentações do Banco Central do Brasil. A Política de Continuidade de Negócios, revisada anualmente, visa à retomada em tempo hábil das atividades do negócio em caso de interrupção por falhas ou desastres significativos. Este plano contempla 2 diretrizes: Política de Continuidade do Negócio e Plano de Recuperação de Desastre. Esta política define as diretrizes e a estrutura do plano de continuidade.

Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco Cetelem

3-Risco de Mercado

Banco BNP Paribas

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo.

Escopo

O risco de mercado é monitorado para os produtos do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil classificados em carteiras de negociação (trading book) gerenciadas pela linha de negócio Global Markets. Dentro do perímetro de Global Markets existem alguns casos de carteiras classificadas como carteira bancária (banking book); essas carteiras são associadas a operações estruturadas de financiamento que são aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é monitorado através de outra estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Princípios de gerenciamento

As atividades de negociação (trading) do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas (French Banking Law) e norte-americanas (Volcker Rule).

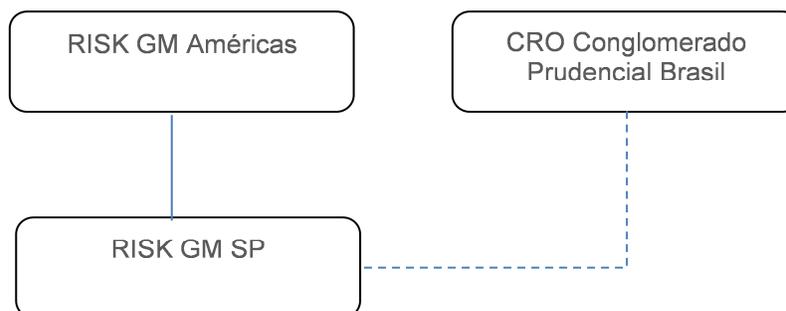


O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse.

O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco de mercado globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK Global Markets (RISK GM). Tem presença em São Paulo com um time (RISK GM SP) reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de mercado e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

A exposição a qualquer fator de risco que influencie o valor a mercado das posições de Global Markets deve ser controlada e contida dentro de limites pré-definidos.

Para controlar o risco de mercado são utilizadas métricas calculadas com modelos matemáticos que utilizam como parâmetros as cotações e índices observados no mercado e o estoque de operações e ativos financeiros detidos pelo conglomerado.

Principais métricas

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange, entre outros, os listados abaixo:

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através da variação na marcação a mercado decorrente de um choque de 1% de variação na taxa de cambio.

Riscos de taxas de juros



A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros

Volatilidade

A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio, medida pelo fator Vega.

Value at Risk – VaR

O uso do VaR é atualmente restrito apenas a carteiras de negociação. O VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

Limites

RISK GM SP monitora diariamente o enquadramento das linhas de negócio aos seus respectivos limites e envelopes baseado na posição de fechamento de cada dia.

Novos limites ou alterações de limites são propostos pela área de negócios aos seus respectivos gestores e submetidos à RISK GM SP para análise e concordância ou recomendação de alteração. O analista de RISK GM SP deve avaliar a proposta e formar sua opinião em relação ao nível dos riscos em termos absolutos (levando em consideração a liquidez do mercado, por exemplo) e em termos relativos levando em consideração o impacto de um teste de estresse em comparação com o tamanho da atividade e nível de capital da entidade em que é realizada. O analista deve também avaliar a adequação em relação ao perfil de risco e ao mandato da atividade, assim como a adequação a regulações vigentes (locais e globais) entre outros fatores.

É responsabilidade em fim de RISK GM SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente a partir de revisões periódicas e também advertir sobre a necessidade de alterações pontuais caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam uma extrapolação de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O RISK GM SP deve seguir ações definidas em procedimento global para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram a extrapolação.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk GM.

Por sua vez RISK GM SP tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes a novas atividades são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Banco CETELEM

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-



fixadas. Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos pré-estabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará ao Financeiro/Tesouraria para rever as posições.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Escopo

O risco de liquidez é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço e de contas de compensação; todas as moedas; todos os horizontes de tempo (do intradia até o mais longo prazo); nas condições normais do negócio e em situações de estresse.

Princípios de gerenciamento

O Conglomerado faz a gestão do risco de liquidez para manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a dependência em relação aos mercados de capitais. Essa gestão prudente do risco de liquidez é alcançada pela manutenção de uma reserva de alta liquidez que permite ao Conglomerado resistir a grandes fluxos de saída de recursos e rupturas nas fontes de captação.

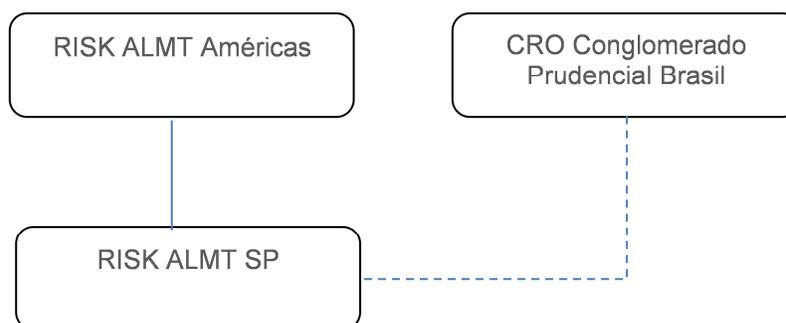
Estrutura organizacional

O gerenciamento da liquidez do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território.

A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área.



Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Perímetro de atuação

De acordo com os princípios globais do Grupo BNP Paribas, o Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil é considerado um Perímetro de Liquidez Local, sendo o Banco BNP Paribas Brasil S.A. uma Entidade de Referência e as outras entidades do conglomerado denominadas Entidade Dependentes. Dentro desse Perímetro de Liquidez Local, o acesso ao mercado e ao Banco Central é feito pela Entidade de Referência e a transferência de liquidez para as Entidades Dependentes pode ser feita sem restrições relevantes.

A matriz do Grupo BNP Paribas é considerada como a Entidade de Referência do Perímetro de Liquidez Global. As transferências entre os perímetros local e global são reguladas pelas políticas internas do Grupo e pelas normas de câmbio de cada país.

Processos operacionais da área de ALMT

A área de ALM Treasury é responsável por captar recursos no mercado monetário para todos os prazos, em todas as moedas. Tem acesso exclusivo ao mercado monetário e a responsabilidade de assegurar o financiamento para as linhas de negócio, protegendo a integridade do Conglomerado.

A ALMT segue uma política para manter uma Capacidade de Contrabalanceamento cujo objetivo é ser uma reserva de liquidez com disponibilidade para situações de estresse. Essa reserva é composta de caixa no Banco Central, Títulos Públicos de alta liquidez ou outros ativos líquidos como linhas interbancárias e certificados de depósito interbancário.

A área de ALMT monitora o saldo de caixa diário e as necessidades intradia; tem acesso exclusivo ao Banco Central participando da política monetária e recorrendo à janela de redesconto em circunstâncias adversas de liquidez; diversifica as fontes de financiamento; usa o portfólio de crédito como lastro para emissões de dívida e securitizações; monitora a regulamentação sobre as transferências de liquidez; financia as entidades do Conglomerado Prudencial observando os princípios de financiamento intragrupo; aplica uma política de preços de liquidez para cada entidade conforme aprovado pelo ALCo.



Gestão do risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez obedece à política interna que tem como objetivo assegurar a conformidade com o perfil de risco do Conglomerado BNP Paribas aprovado pelas Diretorias como determinado na Declaração de Apetite por Riscos ("RAS") e com as regulamentações locais e do Grupo BNP Paribas.

O propósito da gestão de risco de liquidez é assegurar uma situação saudável no perímetro global e no perímetro local. Conta com uma organização que tem como objetivos:

- Assegurar uma análise precisa sobre os perfis globais e locais de liquidez, definindo uma tolerância ao risco baseada em métricas. As principais métricas monitoradas são:
 - Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR, "Liquidity Coverage Ratio"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 30 dias em um cenário de estresse padrão.
 - Indicador de Teste de Estresse Interno de Liquidez (ILST, "Internal Liquidity Stress Test"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 90 dias em um cenário de estresse padrão.
 - Antecipar e controlar o mercado monetário e necessidades de reserva de liquidez de acordo com as estratégias de negócios e planos de crescimento. Esse objetivo demanda uma integração completa da liquidez com o processo de orçamento das áreas de negócios. A utilização do negócio é gerenciada por métricas de volume apresentadas para o ALCO, incluindo limites regulatórios e revisões dos preços internos.

Em uma frequência regular, o ALCO monitora o risco de liquidez, avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.

Banco Cetelem

Por uma regra corporativa, a Cetelem se integra ao "Plano de Contingência de Liquidez" do líder do conglomerado BNP Paribas Brasil e não capta recursos junto a outras instituições no Brasil, contando com a garantia de funding do BNP Paribas Brasil. Esta operação é delegada à ALM Treasury do BNP Paribas Brasil.

No caso de falta de liquidez do BNP Paribas Brasil o "Plano de Contingência de Liquidez", será acionado considerando a seguinte ordem de prioritária: (i) Interrupção de aquisição de Cessão de Crédito; (ii) Interrupção da produção de novos Cartões; (iii) Interrupção de produção Crédito Consignado.

Em caso de necessidade, a Cetelem poderá tomar medidas alternativas, entre elas: Captação de recursos em outras Instituições Financeiras; e venda de ativos.

5-Risco de Juros na Carteira Bancária ou Carteira *Banking*

Define-se o Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.



Escopo

O IRRBB é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço classificados na carteira bancária.

A carteira bancária é composta basicamente por:

- Atividades de intermediação bancária como varejo, financiamento e demais operações bancárias com empresas e instituições financeiras (incluindo a captação de recursos no atacado).
- Atividades corporativas como investimentos em capital de entidades não financeiras, capital próprio, escritório e equipamentos.
- Operações que mitigam riscos de liquidez na carteira bancária como, por exemplo, reservas de liquidez e operações de câmbio.
- Operações que mitigam risco de juros, de moeda e de crédito na carteira bancária.

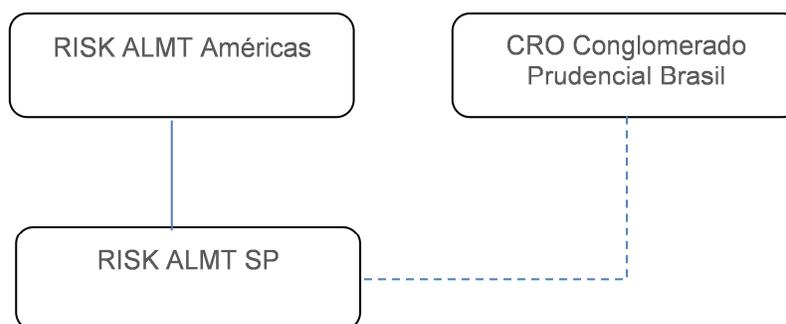
Princípios de gerenciamento

O Conglomerado gerencia o IRRBB de forma a contribuir para a estabilização dos resultados em um nível sustentável no tempo e mantendo os riscos de perda dentro de limites aceitáveis. O conglomerado gerencia o IRRBB através de estreita coordenação com as estratégias de médio e longo prazo das áreas de negócio e reinvestindo de forma prudente o capital.

Estrutura organizacional

O gerenciamento do IRRBB do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território.

A área responsável pelo monitoramento do IRRBB globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Classificação do IRRBB

O IRRBB pode ser dividido em diferentes classificações, dependendo da extensão em que o risco pode ser transferido para a gestão da ALMT:

Risco de taxa de juros padrão simples

Originado por instrumentos cuja exposição à taxa de juros pode ser derivada diretamente das características contratuais. Basicamente, se aplica a empréstimos sem pré-pagamento que podem ter o risco totalmente transferido para a ALMT por instrumentos similares. Esses instrumentos podem ter liquidação com taxa pré-fixada ou ser indexados por índices convencionais como CDI, SELIC, IPCA, LIBOR, etc.

O principal componente do risco de taxa de juros padrão está relacionado com o descasamento de vencimentos e com a valorização a mercado dos ativos, dos passivos, e das posições de curto e longo prazo no balanço prudencial (re-pricing risk ou gapping risk).

Risco de taxa de juros padrão complexos

Originado por instrumentos que dependem de parâmetros externos como comportamentais (clientes, concorrentes, etc.) ou ambientais (econômicos, impostos, etc.). Para esses instrumentos, o risco de taxa de juros é representado por uma combinação de instrumentos simples que maximize a transferência do risco para a ALMT. Isso se aplica a empréstimos com pré-pagamento e a depósitos com resgate sob demanda ou com retorno que não segue exatamente os índices de mercado convencionais.

Risco de taxa de juros estrutural

Risco originado por passivos não remunerados como depósitos à vista e capital próprio. Para esses itens não é possível determinar um processo de transferência do risco para a ALMT.

Risco de opções

O risco originado por opções (option risk), incluindo opções explícitas de taxa de juros e opções implícitas em produtos complexos de taxas de juros (por exemplo, clientes resgatando depósitos de taxa fixa após a mudança das taxas de mercado).

Risco de hedge imperfeito

O risco de hedge imperfeito origina-se em operações com o objetivo de mitigar um risco, mas que são valorizadas em condições um pouco diferentes do ativo objeto (basis risk).

Risco de curva de juros

Esse risco é originado nas mudanças de inclinação e no formato das curvas de rentabilidade futura (yield curve risk).

Estratégias de mitigação dos riscos

As operações de mitigação do IRRBB devem ser consistentes com a estratégia definida no ALCO. A estratégia de mitigação deve identificar o risco a ser mitigado e garantir que todas as métricas de risco permaneçam dentro dos limites desejados.



As estratégias devem ser estáveis durante o tempo, sem mudanças significativas por pelo menos 3 meses após sua implantação. Se for necessária alguma mudança antes desse prazo, a alteração deve ser documentada e aprovada.

As operações para mitigação dos riscos devem ser consideradas dentro do contexto da estratégia de mitigação do IRRBB e não feitas operação por operação (microhedge). Dessa forma as operações podem ser liquidadas antecipadamente ou reduzidas durante o tempo para permitir uma estratégia única de hedge do IRRBB.

A estratégia deve ser definida de acordo com a natureza do risco (risco de taxa de juros padrão ou estrutural) e com os tipos de operações cujo risco está sendo gerenciado.

Operações internas

Todas as operações internas, que consistem em operações intragrupo e intra-entidade (internal deals), devem ser executadas dentro de condições de livre concorrência e independência entre as partes, da mesma forma que são feitas com o mercado externo. Isso se aplica aos seguintes tipos de operação:

- Operações de hedge com a área de Global Markets.
- Empréstimos para as demais áreas comerciais.
- Empréstimos entre as áreas Structural ALM (gestão do capital) e ALM Treasury ou entre as diversas localidades com tesouraria que tenham necessidade de transferir os riscos de taxa de juros padrão.

Métricas e limites

As principais métricas de monitoramento do IRRBB são:

- Interest rate gap, que mede para cada intervalo de tempo futuro, o potencial descasamento entre ativos e passivos pré-fixados e entre os indexadores mais significativos.
- Annual net interest income sensitivities (NII), que avalia o resultado da intermediação financeira num prazo de três anos dentro de alguns cenários de taxa de juros.
- Economic value sensitivity (EVE), que avalia a sensibilidade do valor econômico do capital a variações na taxa de juros.

6-Gerenciamento de Capital

Contexto

Descrevemos a seguir as políticas e os processos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

Escopo

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem AS, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e a BGN Mercantil e Serviços Ltda, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



Objetivos

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Plano de Capital

O Plano de Capital, preparado pela área de Finance, com subsídios do planejamento estratégico das linhas de negócio e do Comitê de Riscos, deve abranger um horizonte de três anos, e prever:

- Metas e projeções de capital (segregado em PR, Nível I e CP), demonstrando adequação do capital do Conglomerado aos requerimentos regulatórios, considerando risco da carteira "banking"; e,
- Eventuais impactos relevantes identificados no teste de estresse não absorvidos pelo "buffer",
- Principais fontes de capital do Conglomerado.

Na sua elaboração devem ser consideradas, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados; e;
- Termos da RAS.

Em função dos termos da RAS e dos resultados dos testes de estresse, as metas de capital poderão exceder os requerimentos mínimos regulatórios.

Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos riscos de mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso acelerado às fontes de capitais (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. Suas atribuições podem ser resumidas em:



- Monitorar a adequação do capital (PR, Nível I e CP) aos riscos incorridos pelo Conglomerado, e aos RWA (“Risk Weighted Assets”) inclusos na carteira de “banking book”;
- Recomendar anualmente plano de capital com perspectiva de três anos para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico, e um plano de contingência de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar trimestralmente os resultados do programa de teste de estresse e considerar tais resultados para as atualizações do plano de capital e do plano de contingência do capital;
- Recomendar atualizações desta política (“Gestão Integrada de Risco e Capital”) no âmbito de gerenciamento de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao “Group Finance - Gestion Financière” (matriz).

O Comitê de Monitoramento de Capital delibera sobre reporte preparado pela área de Finance com subsídio do “Territory Management” e das áreas de negócio referente ao planejamento estratégico, e do Comitê de Riscos quanto às premissas de teste de estresse.

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - BNPP:

- Diretor Presidente (CEO) e “Head of Territory”;
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- CRO do Conglomerado.

Membros - Cetelem:

- Diretor Vice-Presidente, e;
- Responsável pela área de Finanças (CFO).

Convidados Permanentes - Cetelem:

- Diretor Presidente (CEO).

Convidados Permanentes - BNPP:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Diretor de Global “Trade Banking”;
- Responsável pela área de Tesouraria.

Secretariado: Área de Finanças.

Responsabilidade da Área de Finanças

- Analisar e validar diária e mensalmente os RWA associados com riscos de crédito (RWACpad), riscos de Mercado (RWAMPad) e risco operacional (RWAOPad);
- Consolidar os requerimentos de capital associados ao risco da carteira Banking Rban calculados pela área de RISK GM com os demais riscos calculados e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);



- Efetuar o monitoramento diário dos RWA, e dos ratios de Basileia, e avisar os membros do Comitê de Monitoramento de Capital, caso seja atingido um nível de alerta da RAS, um limite da RAS, ou qualquer outro limite estabelecido pelo comitê ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do Comitê de Monitoramento de Capital os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital, e as premissas e resultados dos Testes de Estresse validados pelo Comitê de Riscos;
- Elaborar o Plano de Capital para apresentação no Comitê de Monitoramento de Capital; e;
- Elaborar resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

7. Programa de Teste de Estresse

O programa de teste de estresse também é uma ferramenta importante da gestão dos riscos, na mensuração de potenciais vulnerabilidades do Conglomerado.

Objetivos

- Mensurar o impacto potencial dos Riscos Relevantes no capital e na liquidez do Conglomerado;
- A partir dos resultados, contribuir para: (i) a gestão de capital e liquidez do Conglomerado; e, (ii) a gestão integrada de riscos, em particular enquanto referência para os exercícios de Risk ID (avaliação da materialidade) e de revisão da RAS (calibração de limites de métricas).

Metodologia

Considerando o enquadramento do Conglomerado na categoria S3 de importância sistêmica na data desta publicação, a metodologia mínima requerida para o Programa de Testes de Estresse é de análise de sensibilidade, que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

O programa de teste de estresse deverá ainda prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos propostas pelos responsáveis de RISK, a fim de abranger todos os Riscos Relevantes.

Adicionalmente, a metodologia deve considerar:

- A avaliação de impacto de concentrações significativas; e,
- O detalhamento das limitações metodológicas, inclusive aquelas relacionadas à seleção de modelos, às premissas e às bases de dados utilizadas.

As premissas e análises validadas serão transmitidas à área de Finance, que consolidará as informações para o material do Comitê de Monitoramento de Capital, e serão contemplados na elaboração do Plano de Capital e do Plano de Contingência de Capital. Junto às conclusões do Comitê de Riscos, o Programa de Teste de Estresse será apresentado às Diretorias para validação.

8. Política de Responsabilidade Socioambiental

Desde Julho 2015, o BNP Paribas Brasil possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que adequa a visão e as políticas de Responsabilidade Social Corporativa já presentes no Grupo às



especificidades brasileiras. Em particular, esta PRSA atende aos requisitos da Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional brasileiro.

Resultado de um processo participativo amplo, nossa PRSA detalha os objetivos, princípios e diretrizes de natureza socioambiental que devem ser respeitados nas operações financeiras e nas atividades da instituição com relação a:

- a governança das questões socioambientais;
- a relação com as partes interessadas;
- a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios da instituição no Brasil.

Governança da PRSA

Dever de todos os funcionários e de todas as áreas do BNP Paribas Brasil, a implementação da PRSA conta com uma participação maior das seguintes áreas: Responsabilidade Social Corporativa, Áreas de Negócios, Compliance, Supervisão do Controle Permanente Operacional, Risco de Crédito, Departamento Jurídico, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação e Operações. As missões delas estão detalhadas no documento da PRSA.

O BNP Paribas Brasil possui também um Comitê de Responsabilidade Socioambiental (CRSA). Este Comitê se reúne periodicamente para monitorar e avaliar as ações da PRSA, e propor ajustes e melhorias. O CRSA olha em particular para as práticas de gerenciamento do risco socioambiental presente nas operações financeiras e nas atividades da instituição, e para as mudanças legais, regulamentares e de mercado sobre assuntos socioambientais.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial					
		SET 2017		DEZ 2017		MAR 2018	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	38.940.365	2.147.570	36.686.149	2.132.133	38.932.312	2.167.126
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	10.478.942	1.250.974	10.640.550	1.291.102	10.567.282	1.320.881
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	2.848.911	1.768.739	2.601.996	1.775.363	2.417.545	1.774.619
BGN Mercantil e Serviços Ltda (b)	Atividades Auxiliares de Serviços Financeiros	398.731	390.712	400.249	395.909	406.711	401.299
Total		52.666.949	5.557.995	50.328.944	5.594.507	52.323.850	5.663.925

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Empresa adquirida pelo Banco Cetelem com controle operacional efetivo.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Conglomerado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP, Banco Cetelem e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil. Em abril de 2016 a BGN Mercantil começou a fazer parte do Conglomerado Prudencial pois foi adquirida pelo Banco Cetelem com percentual de participação de 99,99%.



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	NATUREZA DA ATIVIDADE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			VALOR DA PARTICIPAÇÃO/RWA		
		SET 2017	DEZ 2017	MAR 2018	SET 2017	DEZ 2017	MAR 2018
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	20.852	21.786	17.539	15.509	16.204	13.045

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

BASE DE CÁLCULO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Patrimônio de Referência - PR	3.982.397	4.065.479	3.973.488
Patrimônio De Referência Nível I	3.170.287	3.215.894	3.266.436
Capital Principal - CP	3.170.287	3.215.894	3.266.436
Patrimônio Líquido	3.346.990	3.380.573	3.445.450
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	51.554	42.663	42.557
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(228.257)	(207.342)	(221.571)
Ativos Intangíveis	(28.982)	(33.837)	(44.984)
Agios pagos	(25.703)	(25.327)	(31.188)
Créditos Tributários	(173.572)	(148.178)	(145.399)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	812.110	849.585	707.052
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	812.110	849.585	707.052
Dívida subordinada	812.110	849.585	707.052
Vencimento superior a 05 anos (a)	565.185	590.105	-
Vencimento superior a 05 anos (b)	238.627	250.989	242.722
Vencimento entre 04 e 05 anos (a)	-	-	459.914
Vencimento entre 02 e 03 anos (c)	8.298	8.491	-
Vencimento entre 01 e 02 anos (c)	-	-	4.416

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$582.129, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2018) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$246.487, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2018) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,89 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 22.081 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	23.160	27.240	9.919
Fator de ponderação de risco - 20%	243.612	101.940	96.618
Fator de ponderação de risco - 50%	812.386	812.108	896.435
Fator de ponderação de risco - 75%	5.653.399	5.820.409	5.805.693
Fator de ponderação de risco - 85%	2.322.721	3.850.899	2.202.570
Fator de ponderação de risco - 100%	7.263.935	5.667.828	6.823.291
Fator de ponderação de risco - 250%	825.085	833.775	839.985
Fator de ponderação de risco - 300%	32.640	21.730	-
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	373.321	291.034	334.477
Total Risco de Crédito - RWACpad	17.550.259	17.426.963	17.008.988
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	3.652.432	3.750.968	3.803.244
Prefixada em Real - RWAJur1	1.754.854	938.397	764.992
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	1.638.703	2.141.921	2.164.230
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	258.876	670.649	874.022
Preço de Ações - RWAPacs	1.546	9.258	16.241
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	138.288	327.960	532.350
Total Risco de Mercado - RWAMpad	3.792.266	4.088.186	4.351.835
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	3.299.751	3.299.751	3.629.623
Total RWA (abordagem padronizada)	24.642.275	24.814.899	24.990.447
Fator "F" para requerimento mínimo	9,250%	9,250%	8,625%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.279.410	2.295.378	2.155.426
Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA	308.028	310.186	468.571



5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 2º Trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas:

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)	308.028	310.186	468.571
De Conservação	308.028	310.186	468.571

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP CONTRACÍCLICO)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	RWA (1)	ACCP	Data de Início	Data de início da vigência
Brasil	15.783.087	0%	Out 2015	Jan 2016

(1) Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

6-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ Mil

Valores e Índices	Conglomerado Prudencial		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Patrimônio de Referência - PR	3.982.397	4.065.479	3.973.488
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.279.410	2.295.378	2.155.426
Valor da margem ou (insuficiência)	1.702.987	1.770.100	1.818.062
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	24.642.275	24.814.899	24.990.447
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	266.260	224.421	265.911
Índice de Capital Principal - ICP	12,9%	13,0%	13,1%
Índice de Nivel I - IN1	12,9%	13,0%	13,1%
Índice de Basilea - IB	16,2%	16,4%	15,9%



7-Limite de Imobilização

Veja a seguir a situação do índice de imobilização.

Imobilização	Conglomerado Prudencial		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Limite de Imobilização	1.991.199	2.032.739	1.986.744
Valor da situação de Imobilização	65.834	72.621	53.340
Valor da margem ou (insuficiência)	1.925.365	1.960.118	1.933.404

8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.



8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco – FPR.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total de Exposição – bruta	21.327.265	24.512.677	23.054.013
(-) Provisão para devedores duvidosos	(730.952)	(614.611)	(665.784)
Total de Exposições – líquida	20.596.313	23.898.066	22.388.229
FPR de 0%	-	2.296.463	1.033.227
FPR de 50%	5.776.533	5.815.864	5.798.271
FPR de 75%	5.440.671	5.709.002	5.851.328
FPR de 85%	4.131.066	4.730.625	2.645.666
FPR de 100%	5.248.043	5.346.112	7.059.737
Média da exposição líquida do trimestre	20.269.318	21.423.760	22.671.476

R\$ Mil

	BNP PARIBAS		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total de Exposição – bruta	9.656.677	12.624.636	10.966.952
(-) Provisão para devedores duvidosos	(277.568)	(251.436)	(228.322)
Total de Exposições – líquida	9.379.109	12.373.200	10.738.630
FPR de 0%	-	2.296.463	1.033.227
FPR de 85%	4.131.066	4.730.625	2.645.666
FPR de 100%	5.248.043	5.346.112	7.059.737
Média da exposição líquida do trimestre	9.164.398	9.983.438	11.112.271

R\$ Mil

	CETELEM		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total de Exposição – bruta	11.670.588	11.888.041	12.087.061
(-) Provisão para devedores duvidosos	(453.384)	(363.175)	(437.462)
Total de Exposições – líquida	11.217.204	11.524.866	11.649.599
FPR de 50%	5.776.533	5.815.864	5.798.271
FPR de 75%	5.440.671	5.709.002	5.851.328
Média da exposição líquida do trimestre	11.104.920	11.440.322	11.559.205



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 18	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	11.379.569	11.264.167	11.699.141	11.609.700	11.843.770	11.751.776
Crédito Pessoal	5.238	4.324	7.413	7.090	10.643	10.530
Consignado	6.258.716	6.196.067	6.270.983	6.224.979	6.217.511	6.169.801
Cartão de Crédito / Limites	4.958.488	4.908.853	5.253.883	5.215.343	5.432.088	5.390.404
Crédito Rural	12.105	10.775	13.399	12.322	13.660	13.572
Fianças	145.022	144.131	153.463	149.966	169.732	167.342
Outros	-	17	-	-	136	127
Pessoa Jurídica	9.216.744	9.005.151	10.217.962	9.153.739	8.866.772	8.870.491
Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	850.704	810.862	937.921	821.385	817.802
Crédito Rural	184.654	200.686	144.080	105.542	131.541	132.333
Fianças	5.181.692	5.099.051	5.471.566	5.153.911	5.310.787	5.336.166
Importação e Exportação	1.978.513	1.886.227	1.676.846	1.648.997	1.601.832	1.614.799
Debentures	-	-	-	-	235.577	155.539
Repasse BNDES	59.850	70.463	56.990	57.943	54.964	55.420
Outros	873.120	898.020	2.057.618	1.249.425	710.686	758.432
Sector Público	-	-	1.980.963	660.321	1.677.687	2.049.209
Governo Estadual	-	-	1.980.963	660.321	1.677.687	2.049.209
Total	20.596.313	20.269.318	23.898.066	21.423.760	22.388.229	22.671.476

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BNP PARIBAS					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 18	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	162.365	159.247	174.275	169.378	194.171	191.571
Crédito Pessoal	5.238	4.324	7.413	7.090	10.643	10.530
Crédito Rural	12.105	10.775	13.399	12.322	13.660	13.572
Fianças	145.022	144.131	153.463	149.966	169.732	167.342
Outros	-	17	-	-	136	127
Pessoa Jurídica	9.216.744	9.005.151	10.217.962	9.153.739	8.866.772	8.870.491
Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	850.704	810.862	937.921	821.385	817.802
Crédito Rural	184.654	200.686	144.080	105.542	131.541	132.333
Fianças	5.181.692	5.099.051	5.471.566	5.153.911	5.310.787	5.336.166
Importação e Exportação	1.978.513	1.886.227	1.676.846	1.648.997	1.601.832	1.614.799
Debentures	-	-	-	-	235.577	155.539
Repasse BNDES	59.850	70.463	56.990	57.943	54.964	55.420
Outros	873.120	898.020	2.057.618	1.249.425	710.686	758.432
Sector Público	-	-	1.980.963	660.321	1.677.687	2.049.209
Governo Estadual	-	-	1.980.963	660.321	1.677.687	2.049.209
Total	9.379.109	9.164.398	12.373.200	9.983.438	10.738.630	11.111.271

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CETELEM					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 18	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	11.217.204	11.104.920	11.524.866	11.440.322	11.649.599	11.560.205
Consignado	6.258.716	6.196.067	6.270.983	6.224.979	6.217.511	6.169.801
Cartão de Crédito / Limites	4.958.488	4.908.853	5.253.883	5.215.343	5.432.088	5.390.404
Total	11.217.204	11.104.920	11.524.866	11.440.322	11.649.599	11.560.205



8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ MIL

Maiores exposições	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	3.153.534	15,31%	5.263.252	22,02%	4.533.512	20,25%
20 Maiores	2.265.088	11,00%	2.800.602	11,72%	2.286.112	10,21%
50 Maiores	2.350.207	11,41%	2.570.005	10,75%	2.325.389	10,39%
100 Maiores	1.412.976	6,86%	1.491.713	6,24%	1.384.472	6,18%
Demais	11.414.508	55,42%	11.772.494	49,26%	11.858.745	52,97%
Total	20.596.313	100,00%	23.898.066	100,00%	22.388.229	100,00%

R\$ Mil

Maiores exposições	BNP PARIBAS					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	3.151.751	33,60%	5.261.273	42,52%	4.531.268	42,20%
20 Maiores	2.262.521	24,12%	2.797.788	22,61%	2.283.218	21,26%
50 Maiores	2.345.047	25,00%	2.564.247	20,72%	2.319.497	21,60%
100 Maiores	1.405.054	14,98%	1.481.739	11,98%	1.375.123	12,80%
Demais	214.736	2,30%	268.153	2,17%	229.525	2,14%
Total	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%

R\$ MIL

Maiores exposições	CETELEM					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	1.783	0,02%	1.979	0,02%	2.244	0,02%
20 Maiores	2.567	0,02%	2.814	0,02%	2.894	0,02%
50 Maiores	5.160	0,05%	5.758	0,05%	5.892	0,05%
100 Maiores	7.922	0,07%	9.974	0,09%	9.349	0,08%
Demais	11.199.772	99,84%	11.504.341	99,82%	11.629.220	99,83%
Total	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%



8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

Regiões	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	SET 17	%	DEZ 17	%	MAR 18	%
Brasil	20.596.313	100,00%	23.898.066	100,00%	22.388.229	100,00%
Centro Oeste	817.233	3,97%	786.288	3,29%	814.687	3,64%
Nordeste	2.311.542	11,22%	2.382.427	9,97%	2.403.836	10,74%
Norte	447.769	2,17%	510.167	2,13%	467.267	2,09%
Sudeste	14.476.022	70,28%	17.580.015	73,56%	16.046.424	71,67%
Sul	2.543.747	12,35%	2.639.169	11,04%	2.656.015	11,86%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	20.596.313	100,00%	23.898.066	100,00%	22.388.229	100,00%

R\$ Mil

Regiões	BNP PARIBAS					
	SET 17	%	DEZ 17	%	MAR 18	%
Brasil	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%
Sudeste	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%

R\$ Mil

Regiões	CETELEM					
	SET 17	%	DEZ 17	%	MAR 18	%
Brasil	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%
Centro Oeste	817.233	7,29%	786.288	6,82%	814.687	6,99%
Nordeste	2.311.542	20,61%	2.382.427	20,67%	2.403.836	20,63%
Norte	447.769	3,99%	510.167	4,43%	467.267	4,01%
Sudeste	5.096.913	45,44%	5.206.815	45,18%	5.307.794	45,56%
Sul	2.543.747	22,68%	2.639.169	22,90%	2.656.015	22,80%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%



Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ MIL

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Pessoa Física	11.379.569	11.699.141	11.843.770
Centro Oeste	817.233	786.288	814.687
Cartão de Crédito	249.114	266.930	266.878
Consignado	568.119	519.358	547.809
Nordeste	2.311.542	2.382.427	2.403.836
Cartão de Crédito	753.086	792.354	813.943
Consignado	1.558.456	1.590.073	1.589.893
Norte	447.769	510.167	467.267
Cartão de Crédito	164.789	176.013	180.541
Consignado	282.980	334.154	286.726
Sudeste	5.259.278	5.381.090	5.501.965
Cartão de Crédito	2.466.206	2.606.568	2.725.248
Consignado	2.630.707	2.600.247	2.582.546
Cred Rural	12.105	13.399	13.660
Crédito pessoal	5.238	7.413	10.643
Fiança	145.022	153.463	169.732
Outros	-	-	136
Sul	2.543.747	2.639.169	2.656.015
Cartão de Crédito	1.325.145	1.412.018	1.445.478
Consignado	1.218.602	1.227.151	1.210.537
Pessoa Juridica	9.216.744	10.217.962	8.866.772
Sudeste	9.216.744	10.217.962	8.866.772
Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	810.862	821.385
Cred Rural	184.654	144.080	131.541
Debentures	-	-	235.577
Exportação	1.978.513	1.676.846	1.601.832
Fiança	5.181.692	5.471.566	5.310.787
Repasse BNDES	59.850	56.990	54.964
Outros	873.120	2.057.618	710.686
Setor Publico	-	1.980.963	1.677.687
Sudeste - Outros	-	1.980.963	1.677.687
Total Brasil	20.596.313	23.898.066	22.388.229
TOTAL GERAL	20.596.313	23.898.066	22.388.229



R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	BNP PARIBAS		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Pessoa Física	162.365	174.275	194.171
Sudeste	162.365	174.275	194.171
Cred Rural	12.105	13.399	13.660
Crédito pessoal	5.238	7.413	10.643
Fiança	145.022	153.463	169.732
Outros	-	-	136
Pessoa Jurídica	9.216.744	10.217.962	8.866.772
Sudeste	9.216.744	10.217.962	8.866.772
Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	810.862	821.385
Cred Rural	184.654	144.080	131.541
Debentures	-	-	235.577
Exportação	1.978.513	1.676.846	1.601.832
Fiança	5.181.692	5.471.566	5.310.787
Repasse BNDES	59.850	56.990	54.964
Outros	873.120	2.057.618	710.686
Setor Público	-	1.980.963	1.677.687
Sudeste - Outros	-	1.980.963	1.677.687
Total Brasil	9.379.109	12.373.200	10.738.630
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	9.379.109	12.373.200	10.738.630

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CETELEM		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Pessoa Física	11.217.204	11.524.866	11.649.599
Centro Oeste	817.233	786.288	814.687
Cartão de Crédito	249.114	266.930	266.878
Consignado	568.119	519.358	547.809
Nordeste	2.311.542	2.382.427	2.403.836
Cartão de Crédito	753.086	792.354	813.943
Consignado	1.558.456	1.590.073	1.589.893
Norte	447.769	510.167	467.267
Cartão de Crédito	164.789	176.013	180.541
Consignado	282.980	334.154	286.726
Sudeste	5.096.913	5.206.815	5.307.794
Cartão de Crédito	2.466.206	2.606.568	2.725.248
Consignado	2.630.707	2.600.247	2.582.546
Sul	2.543.747	2.639.169	2.656.015
Cartão de Crédito	1.325.145	1.412.018	1.445.478
Consignado	1.218.602	1.227.151	1.210.537
Total Brasil	11.217.204	11.524.866	11.649.599
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	11.217.204	11.524.866	11.649.599

38


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
Comércio	282.490	1,37%	871.490	3,65%	310.354	1,39%
Industria	2.544.720	12,36%	2.504.866	10,48%	2.586.896	11,55%
Outros Serviços	6.389.534	31,02%	6.841.606	28,63%	5.969.522	26,66%
Pessoa Física	11.379.569	55,25%	11.699.141	48,95%	11.843.770	52,90%
Setor Público Estadual	-	0,00%	1.980.963	8,29%	1.677.687	7,49%
Total da Exposição	20.596.313	100,00%	23.898.066	100,00%	22.388.229	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	BNP PARIBAS					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
Comércio	282.490	3,01%	871.490	7,04%	310.354	2,89%
Industria	2.544.720	27,13%	2.504.866	20,24%	2.586.896	24,09%
Outros Serviços	6.389.534	68,13%	6.841.606	55,29%	5.969.522	55,59%
Pessoa Física	162.365	1,73%	174.275	1,41%	194.171	1,81%
Setor Público Estadual			1.980.963	16,01%	1.677.687	15,62%
Total da Exposição	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CETELEM					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
Pessoa Física	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%
Total da Exposição	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%



Por setor econômico, produto e tipo de cliente.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total Pessoa Jurídica		9.216.744	10.217.962	8.866.772
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	8.035	8.032
	Exportação	6.332	14.617	16.170
	Fiança	182.116	181.941	179.361
	Outros	94.042	666.897	106.791
Total Comércio		282.490	871.490	310.354
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	10.257	-
	Cred Rural	92.110	40.749	31.287
	Exportação	1.437.943	1.091.229	1.135.923
	Fiança	896.469	1.292.494	1.154.430
	Debentures		-	235.577
	Outros	118.198	70.137	29.679
Total Indústria		2.544.720	2.504.866	2.586.896
	Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	792.570	813.353
	Cred Rural	92.545	103.331	100.254
	Exportação	534.238	571.000	449.738
	Fiança	4.103.107	3.997.131	3.976.997
	Outros	720.729	1.377.574	629.180
Total Outros Serviços		6.389.534	6.841.606	5.969.522
Setor Público Estadual	Outros	-	1.980.963	1.677.687
Total Setor Público Estadual		-	1.980.963	1.677.687
Total Pessoa Física		11.379.569	11.699.141	11.843.770
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.958.340	5.253.883	5.432.088
	Consignado	6.258.864	6.270.983	6.217.511
	Cred Rural	12.105	13.399	13.660
	Crédito pessoal	5.238	7.413	10.643
	Fiança	145.022	153.463	169.732
	Outros	-	-	136
Total		20.596.313	23.898.066	22.388.229



R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BNP PARIBAS		
		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total Pessoa Jurídica		9.216.744	10.217.962	8.866.772
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	8.035	8.032
	Exportação	6.332	14.617	16.170
	Fiança	182.116	181.941	179.361
	Outros	94.042	666.897	106.791
Total Comércio		282.490	871.490	310.354
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	10.257	-
	Cred Rural	92.110	40.749	31.287
	Exportação	1.437.943	1.091.229	1.135.923
	Fiança	896.469	1.292.494	1.154.430
	Debentures			235.577
	Outros	118.198	70.137	29.679
Total Indústria		2.544.720	2.504.866	2.586.896
Outros Serviços	Arrendamento	-	-	-
	Capital de Giro, Crédito Rotativo	938.915	792.570	813.353
	Cred Rural	92.545	103.331	100.254
	Exportação	534.238	571.000	449.738
	Fiança	4.103.107	3.997.131	3.976.997
	Outros	720.729	1.377.574	629.180
Total Outros Serviços		6.389.534	6.841.606	5.969.522
Setor Público Estadual	Outros	-	1.980.963	1.677.687
Total Setor Público Estadual		-	1.980.963	1.677.687
Total Pessoa Física		162.365	174.275	194.171
Pessoa Física	Cred Rural	12.105	13.399	13.660
	Crédito pessoal	5.238	7.413	10.643
	Fiança	145.022	153.463	169.732
	Outros	-	-	136
Total		9.379.109	12.373.200	10.738.630

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM		
		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total Pessoa Jurídica		-	-	-
Total Pessoa Física		11.217.204	11.524.866	11.649.599
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.958.340	5.253.883	5.432.088
	Consignado	6.258.864	6.270.983	6.217.511
Total		11.217.204	11.524.866	11.649.599



8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	7.121.785	34,58%	7.202.455	30,14%	7.177.437	32,06%
de 6 meses até 1 ano	3.866.454	18,77%	4.482.331	18,76%	3.381.912	15,11%
de 1 ano até 5 anos	6.323.733	30,70%	8.671.326	36,28%	8.113.077	36,24%
acima de 5 anos	3.284.341	15,95%	3.541.954	14,82%	3.715.803	16,60%
Total	20.596.313	100,00%	23.898.066	100,00%	22.388.229	100,00%

R\$ mil

Prazo	BNP PARIBAS					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.686.092	39,30%	3.618.396	29,24%	3.547.754	33,04%
de 6 meses até 1 ano	2.544.449	27,13%	3.121.005	25,22%	2.025.635	18,86%
de 1 ano até 5 anos	2.325.542	24,79%	4.634.057	37,45%	4.100.460	38,18%
acima de 5 anos	823.026	8,78%	999.742	8,08%	1.064.781	9,92%
Total	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%	10.738.630	100,00%

R\$ mil

Prazo	CETELEM					
	SET 17		DEZ 17		MAR 18	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.435.693	30,63%	3.584.059	31,10%	3.629.683	31,16%
de 6 meses até 1 ano	1.322.005	11,79%	1.361.326	11,81%	1.356.277	11,64%
de 1 ano até 5 anos	3.998.191	35,64%	4.037.269	35,03%	4.012.617	34,44%
acima de 5 anos	2.461.315	21,94%	2.542.212	22,06%	2.651.022	22,76%
Total	11.217.204	100,00%	11.524.866	100,00%	11.649.599	100,00%



A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL								
		SET 17			DEZ 17			MAR 18		
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Setor Publico	Física	Jurídica	Setor Publico	Física	Jurídica	Setor Publico
Capital de Giro	Até 6 meses	-	482.577	-	-	413.851	-	-	628.803	-
	de 6 meses até 1 ano	-	395.517	-	-	323.922	-	-	99.558	-
	de 1 ano até 5 anos	-	60.821	-	-	73.089	-	-	93.024	-
Capital de Giro Total		-	938.915	-	-	810.862	-	-	821.385	-
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.298.492	-	-	2.437.100	-	-	2.469.616	-	-
	de 6 meses até 1 ano	305.762	-	-	341.209	-	-	341.813	-	-
	de 1 ano até 5 anos	118.221	-	-	148.550	-	-	150.763	-	-
	acima de 5 anos	2.235.864	-	-	2.327.024	-	-	2.469.896	-	-
Cartão de Crédito Total		4.958.340	-	-	5.253.883	-	-	5.432.088	-	-
Consignado	Até 6 meses	1.137.201	-	-	1.146.959	-	-	1.160.067	-	-
	de 6 meses até 1 ano	1.016.243	-	-	1.020.117	-	-	1.014.464	-	-
	de 1 ano até 5 anos	3.879.970	-	-	3.888.719	-	-	3.861.854	-	-
	acima de 5 anos	225.450	-	-	215.188	-	-	181.126	-	-
Consignado Total		6.258.864	-	-	6.270.983	-	-	6.217.511	-	-
Cred Rural	Até 6 meses	1.921	157.310	-	-	40.246	-	6.230	25.198	-
	de 6 meses até 1 ano	5.982	27.345	-	9.110	71.691	-	3.053	75.322	-
	de 1 ano até 5 anos	4.202	-	-	4.289	32.143	-	4.377	31.021	-
Cred Rural Total		12.105	184.655	-	13.399	144.080	-	13.660	131.541	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	790.249	-	-	716.030	-	-	1.013.348	-
	de 6 meses até 1 ano	-	817.930	-	-	794.346	-	-	319.975	-
	de 1 ano até 5 anos	-	370.334	-	-	166.470	-	-	268.509	-
Exportação - ACC Total		-	1.978.513	-	-	1.676.846	-	-	1.601.832	-
Fiança	Até 6 meses	72.561	1.491.182	-	3.508	858.178	-	32.559	1.181.575	-
	de 6 meses até 1 ano	28.373	1.035.921	-	50.655	1.459.221	-	94.814	1.181.561	-
	de 1 ano até 5 anos	12.416	1.863.235	-	67.423	2.271.965	-	106	2.010.787	-
	acima de 5 anos	31.672	791.354	-	31.877	882.202	-	42.253	936.864	-
Fiança Total		145.022	5.181.692	-	153.463	5.471.566	-	169.732	5.310.787	-
Debentures	Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	235.577	-
Debentures Total		-	-	-	-	-	-	-	235.577	-
Outros	Até 6 meses	2.619	687.674	-	5.537	1.581.046	-	7.629	652.413	-
	de 6 meses até 1 ano	2.619	230.760	-	1.876	410.184	-	3.150	12.625	-
	de 1 ano até 5 anos	-	14.535	-	-	37.714	1.980.963	-	14.948	1.677.687
	acima de 5 anos	-	-	-	-	85.664	-	-	85.664	-
Outros Total		5.238	932.969	-	7.413	2.114.608	1.980.963	10.779	765.650	1.677.687
Total		11.379.569	9.216.744	-	11.699.141	10.217.962	1.980.963	11.843.770	8.866.772	1.677.687



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BNP PARIBAS								
		SET 17			DEZ 17			MAR 18		
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Setor Público	Física	Jurídica	Setor Público	Física	Jurídica	Setor Público
Capital de Giro	Até 6 meses	-	482.577	-	-	413.851	-	-	628.803	-
	de 6 meses até 1 ano	-	395.517	-	-	323.922	-	-	99.558	-
	de 1 ano até 5 anos	-	60.821	-	-	73.089	-	-	93.024	-
Capital de Giro Total		-	938.915	-	-	810.862	-	-	821.385	-
Cred Rural	Até 6 meses	1.921	157.309	-	-	40.246	-	6.230	25.198	-
	de 6 meses até 1 ano	5.982	27.345	-	9.110	71.691	-	3.053	75.322	-
	de 1 ano até 5 anos	4.202	-	-	4.289	32.143	-	4.377	31.021	-
Cred Rural Total		12.105	184.654	-	13.399	144.080	-	13.660	131.541	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	790.249	-	-	716.030	-	-	1.013.348	-
	de 6 meses até 1 ano	-	817.930	-	-	794.346	-	-	319.975	-
	de 1 ano até 5 anos	-	370.334	-	-	166.470	-	-	268.509	-
Exportação - ACC Total		-	1.978.513	-	-	1.676.846	-	-	1.601.832	-
Fiança	Até 6 meses	72.561	1.491.182	-	3.508	858.178	-	32.559	1.181.575	-
	de 6 meses até 1 ano	28.373	1.035.921	-	50.655	1.459.221	-	94.814	1.181.561	-
	de 1 ano até 5 anos	12.416	1.863.235	-	67.423	2.271.965	-	106	2.010.787	-
	acima de 5 anos	31.672	791.354	-	31.877	882.202	-	42.253	936.864	-
Fiança Total		145.022	5.181.692	-	153.463	5.471.566	-	169.732	5.310.787	-
Debentures	Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	235.577	-
Debentures Total		-	-	-	-	-	-	-	235.577	-
Outros	Até 6 meses	2.619	687.675	-	5.537	1.581.046	-	7.629	652.413	-
	de 6 meses até 1 ano	2.619	230.760	-	1.876	410.184	-	3.150	12.625	-
	de 1 ano até 5 anos	-	14.535	-	-	37.714	1.980.963	-	14.948	1.677.687
	acima de 5 anos	-	-	-	-	85.664	-	-	85.664	-
Outros Total		5.238	932.970	-	7.413	2.114.608	1.980.963	10.779	765.650	1.677.687
Total		162.365	9.216.744	-	174.275	10.217.962	1.980.963	194.171	8.866.772	1.677.687

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CETELEM								
		SET 17			DEZ 17			MAR 18		
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Setor Público	Física	Jurídica	Setor Público	Física	Jurídica	Setor Público
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.298.492	-	-	2.437.100	-	-	2.469.616	-	-
	de 6 meses até 1 ano	305.762	-	-	341.209	-	-	341.813	-	-
	de 1 ano até 5 anos	118.221	-	-	148.550	-	-	150.763	-	-
	acima de 5 anos	2.235.864	-	-	2.327.024	-	-	2.469.896	-	-
Cartão de Crédito Total		4.958.340	-	-	5.253.883	-	-	5.432.088	-	-
Consignado	Até 6 meses	1.137.201	-	-	1.146.959	-	-	1.160.067	-	-
	de 6 meses até 1 ano	1.016.243	-	-	1.020.117	-	-	1.014.464	-	-
	de 1 ano até 5 anos	3.879.970	-	-	3.888.719	-	-	3.861.854	-	-
	acima de 5 anos	225.450	-	-	215.188	-	-	181.126	-	-
Consignado Total		6.258.864	-	-	6.270.983	-	-	6.217.511	-	-
Total		11.217.204	-	-	11.524.866	-	-	11.649.599	-	-


BNP PARIBAS

44

O banco
para um mundo
em mudança

8.6. Por faixa de atraso.

8.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	104.371	59.802	121.008	129.805	48.705	126.419	28.755	105.900	345.236	1
Industria	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Comercio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	19.356	-	-	-	-	-	19.364	-	-
Pessoa Física	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705	126.412	28.755	86.536	345.236	1
Total	104.371	59.802	121.008	129.805	48.705	126.419	28.755	105.900	345.236	1

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	1	19.356	-	-	-	7	-	19.364	-	-
Industria	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Comercio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	19.356	-	-	-	-	-	19.364	-	-
Total	1	19.356	-	-	-	7	-	19.364	-	-

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705	126.412	28.755	86.536	345.236	1
Pessoa Física	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705	126.412	28.755	86.536	345.236	1
Total	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705	126.412	28.755	86.536	345.236	1



8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	104.371	59.802	121.007	129.805	48.706	126.419	28.755	105.900	345.236	1
Sudeste	44.639	38.150	56.025	56.240	21.493	63.916	13.954	62.056	172.348	1
Sul	22.626	8.911	27.600	28.957	10.472	32.826	6.864	19.725	79.727	-
Norte	6.072	1.777	5.066	5.182	1.747	5.622	1.189	3.480	12.317	-
Nordeste	20.279	7.131	21.045	23.639	7.898	17.462	5.228	15.448	58.553	-
Centro Oeste	10.755	3.833	11.271	15.787	7.096	6.592	1.521	5.192	22.289	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	104.371	59.802	121.007	129.805	48.706	126.419	28.755	105.900	345.236	1

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	1	19.356	-	-	-	7	-	19.364	-	-
Sudeste	1	19.356	-	-	-	7	-	19.364	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	19.356	-	-	-	7	-	19.364	-	-

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	DEZ 2017					MAR 2018				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	104.370	40.446	121.007	129.805	48.706	126.412	28.755	86.536	345.236	1
Sudeste	44.638	18.794	56.025	56.240	21.493	63.909	13.954	42.692	172.348	1
Sul	22.626	8.911	27.600	28.957	10.472	32.826	6.864	19.725	79.727	-
Norte	6.072	1.777	5.066	5.182	1.747	5.622	1.189	3.480	12.317	-
Nordeste	20.279	7.131	21.045	23.639	7.898	17.462	5.228	15.448	58.553	-
Centro Oeste	10.755	3.833	11.271	15.787	7.096	6.592	1.521	5.192	22.289	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	104.370	40.446	121.007	129.805	48.706	126.412	28.755	86.536	345.236	1



8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 18
Comércio	1.284	-	2.415	(1.476)	-	939
Indústria	4.913	-	40.328	(1.906)	-	38.422
Outros Serviços	(62.496)	-	177.361	(9.772)	-	167.589
Pessoa Física	124.341	(214.457)	364.434	131.471	(57.003)	438.902
Setor Público Estadual	30.072	-	30.072	(10.140)	-	19.932
Total	98.114	(214.457)	614.610	108.177	(57.003)	665.784

R\$ mil

Ramo de Atividade	BNP PARIBAS					
	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 18
Comércio	1.284	-	2.415	(1.476)	-	939
Indústria	4.913	-	40.328	(1.906)	-	38.422
Outros Serviços	(62.496)	-	177.361	(9.772)	-	167.589
Pessoa Física	95	-	1.260	180	-	1.440
Setor Público Estadual	30.072	-	30.072	(10.140)	-	19.932
Total	(26.132)	-	251.436	(23.114)	-	228.322

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM					
	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 18
Pessoa Física	124.246	(214.457)	363.174	131.291	(57.003)	437.462
Total	124.246	(214.457)	363.174	131.291	(57.003)	437.462

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

Tipo de Mitigador	FPR	R\$ mil		
		CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		Exposição Mitigada		
		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	1.441.361	3.147.776	1.452.833
Títulos públicos federais	0%	3.288.302	3.245.218	5.131.825
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional o u pelo Banco Central	0%	-	972.323	644.460
Garantia de instituições financeiras - Vencimento em até 3 meses	20%	97.596	136.059	64.013
Garantia de instituições financeiras	50%	4.254.778	1.471.588	1.480.621
Repasso de descontos em folha de pagto. realizado por instituições governamentais vinculado a oper. de crédito consignado	50%	5.776.533	5.815.864	5.798.271
Total mitigado		14.858.570	14.788.828	14.572.023

10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

A mensuração dos riscos de contraparte bem como seus limites são parte integrante do gerenciamento de risco de crédito da instituição destacando o acompanhamento das Áreas de CRI (Credit Risk International) e de Risk- GM (Risk - Global Markets) no processo da definição dos limites e seus produtos e prazos relacionados bem como no gerenciamento das garantias.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central (a)	16.850.708	18.891.650	20.229.998
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central (a)	84.794.213	79.834.094	86.492.683

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Valor positivo bruto (a)	4.628.048	3.798.015	5.724.933

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Total das margens recebidas (a)	3.949.666	3.262.991	5.189.443

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Exposição global líquida (a)	678.382	578.233	535.490

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em setembro, dezembro de 2017 e março de 2018.



11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Comércio	94.274	668.535	107.053
Industria	12.580	26.226	29.866
Outros Serviços	165.682	646.365	243.707
Total	272.536	1.341.126	380.626

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em setembro, dezembro de 2017 e março de 2018, nos termos da Resolução 3.533/08.

11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Segue abaixo o saldo das exposições cedidas com transferência substancial de riscos e benefícios – sem coobrigação.

Descrição	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios – sem coobrigação	6.204	79.390	17.412

12-Operações de securitização

Segue abaixo sua carteira ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de setembro, dezembro de 2017 e março de 2018.

Descrição	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	SET 17	DEZ 17	MAR 18
Operação Securitizada	-	-	80.001

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas

13-Carteira Banking

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.



R\$ MM

Descrição	Juros		TOTAL
	Reais	Cupom Cambial	
Teste Stress Carteira não negociação	(266,1)	39,2	(226,9)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.

14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	34.558	36.715	36.228
	Vendida	33.319	32.998	37.780
Taxa de câmbio	Comprada	40.228	37.401	36.946
	Vendida	37.433	32.395	34.622
Preço de ações	Comprada	1.231	1.889	2.206
	Vendida	776	1.961	2.208
Total Brasil	Comprada	76.017	76.006	75.380
	Vendida	71.529	67.354	74.610
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	76.017	76.006	75.380
	Vendida	71.529	67.354	74.610

Somente o Banco BNP Paribas e o Fundo Proprietário apresentavam posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



15-Derivativos

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		SET 17		DEZ 17		MAR 18	
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	17.556	13.298	16.659	13.384	16.961	15.011
	Bolsa	16.398	20.021	19.303	19.615	18.208	22.769
	Total	33.954	33.319	35.961	32.998	35.168	37.780
Taxa de câmbio	Balcão	13.803	16.966	14.116	18.128	13.708	17.095
	Bolsa	9.954	5.468	11.179	3.547	10.820	6.327
	Total	23.757	22.434	25.295	21.675	24.529	23.422
Preço de ações	Balcão	1.231	776	1.889	1.961	2.204	2.208
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	1.231	776	1.889	1.961	2.204	2.208
Total Brasil	Balcão	32.589	31.040	32.663	33.473	32.873	34.314
	Bolsa	26.353	25.489	30.481	23.161	29.028	29.096
	Total	58.942	56.529	63.145	56.634	61.901	63.409
Outros Países	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	32.589	31.040	32.663	33.473	32.873	34.314
	Bolsa	26.353	25.489	30.481	23.161	29.028	29.096
	Total	58.942	56.529	63.145	56.634	61.901	63.409

Somente o Banco BNP Paribas o Fundo Proprietário apresentavam posições em derivativos nos períodos apresentados acima.

16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 31 de março de 2018, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 9,98%.



Anexo II

R\$ Mil

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		SET 17	DEZ 17	MAR 18
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	24.832.457	23.108.453	22.192.410
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(349.925)	(304.094)	(380.369)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	24.482.532	22.804.359	21.812.041
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	1.373.359	608.277	705.450
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.216.607	1.259.516	1.385.453
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos		-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada		-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito		-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	2.589.966	1.867.793	2.090.903
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.288.302	3.245.218	5.131.825
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(911.567)	(1.601.271)	(1.106.021)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	19.649	22.026	7.192
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	2.396.384	1.665.973	4.032.995
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	8.106.114	8.609.736	8.330.960
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(3.468.242)	(3.727.687)	(3.550.320)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	4.637.872	4.882.049	4.780.640
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	3.170.287	3.215.894	3.266.435
21	Exposição Total	34.106.754	31.220.174	32.716.580
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	9,30%	10,30%	9,98%



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.143.232		
2	Reservas de lucros	1.302.217		
3	Outras receitas e outras reservas	42.558		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.488.007	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	31.188	31.188	
9	Ativos intangíveis	44.985	44.985	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	51.893	51.893	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	93.506	429.500	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	221.572		
29	Capital Principal	3.266.435		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	3.266.435	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	702.636	828.616	
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	4.416	22.081	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	707.053	850.698	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	707.053		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.973.488		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	24.990.447		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,07%		
62	Índice de Nível I (IN1)	13,07%		
63	Índice de Basileia (IB)	15,90%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	6,375%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,875%		
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	7,875%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,500%		



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	22.081		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	4.416	459.914	242.722
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	17/12/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/01/2023	02/01/2026
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA



Anexo II

Remuneração/Dividendos (continuação)				
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

